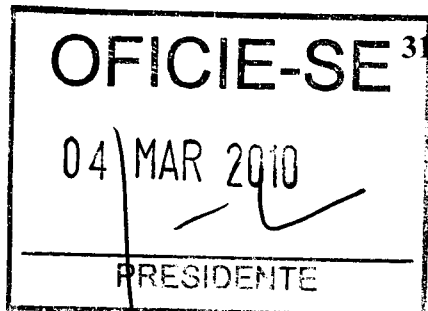




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

3º GV – Marco Aurélio de Almeida Cunha



09 - IND  
09-00489/2010

**INDICAÇÃO**

Indico à Subprefeitura Sé providências junto aos órgãos competentes no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

*ASSUNTO – Limpeza.*

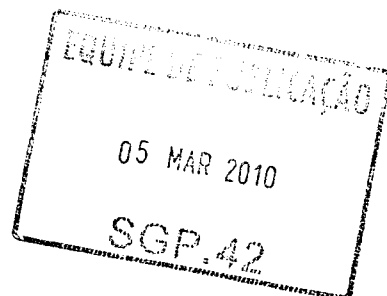
*LOCAL – cruzamento da Avenida do Estado com Rua Iguaçu.*

*BAIRRO – Luz.*

Sala das Sessões,

  
**MARCO AURÉLIO CUNHA**  
**VEREADOR - DEM**

48/10\be





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

TID \_\_\_\_\_

**IND 0489/2010**

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Limpeza. Local: Cruzamento da Avenida do Estado com Rua Iguaçu. Bairro: Luz. Sala das Sessões, 04 de março de 2010. (a) **MARCO AURÉLIO CUNHA**. OFICIE-SE, 04-03-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

**MEIRE KASSEL**  
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de março de 2010. Confere:

**WILLIAM DI GIORGE**  
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 0726/2010

São Paulo, 17 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.  
JCSS/mk.

São Paulo, 12 de Novembro de 2.010.

**OFÍCIO nº. 1.557/SP-SÉ/GAB/2010**

15 - DOCREC  
15- 03819/2010

**Ref.: IND 0489/2010**  
**TID nº 5671824**

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V.Sa. no Ofício em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura e pelo Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB/ Supervisão de Fiscalização, temos a informar que em vistoria na Rua Iguaçu – Bom Retiro, foi constatado lixo domiciliar espalhado ao longo da via. Em 19/07/10, em entrevista com os moradores da referida rua, foi confirmada a realização de panfletagem orientativa por parte da Concessionária LOGA.

Em nova vistoria no dia 20/07/2010 no local, foi lavrado o Auto de Multa nº 77097284-5, por flagrante de deposição de restos de móveis.

Atenciosamente,

  
**NEVORAL ALVES BUCHERONI**  
**Subprefeito**  
**SP-SÉ**

Ilustríssimo Senhor  
**VEREADOR MARCO AURÉLIO CUNHA**  
Câmara Municipal de São Paulo  
São Paulo – Capital

CS/mgrn

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCO AURELIO CUNH.

SALA 0424

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.726 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00489 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03819 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 07/01/2011

NÚMERO DE ORIGEM:OF. 1557/SP-SE/GAB/2010

RESUMO TID 6899662

RESPOSTA VISTORIA ENCONTROU LIXO ESPALHA DO LONGO DA VIA TODA. FEITA  
UMA PANFLETAGEM ORIENTATIVA PELA CONCESSIONÁRIA. NOVA VISTO-  
POR FLAGRANTE DE DEPÓSITO DE RESTOS DE MÓVEIS.  
RIA EM 20/07/2010, RESULTANDO NO AUTO DE MULTA 77097284-5,

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR \_\_\_\_\_

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_